

**De:** CSM NO-REPLY <no-reply@csm.org.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 10 de Dezembro de 2014 17:01  
**Para:** Comissão 1ª - CACDLG XII  
**Assunto:** Resposta/Solicitação de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 263/XII/4.ª (GOV)  
**Anexos:** 1370\_001.pdf

Exmo. Senhor Presidente da  
Comissão da Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Dr. Fernando Negrão,

Relativamente ao pedido de parecer solicitado, informa-se que o CSM nada tem a aditar com relevo ao parecer anteriormente emitido sobre a iniciativa legislativa em curso.

Com os melhores cumprimentos,

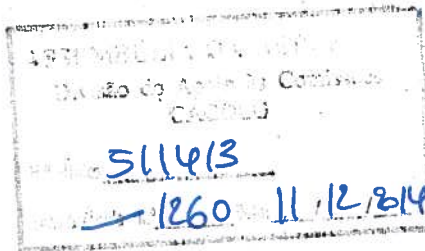
Albertina Pedroso  
Chefe de Gabinete do Vice-Presidente

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

☒ Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10, 1269-273 Lisboa

☎ +351 21 32 200 37 | +351 910 046 160

✉ albertina.m.pedroso@csm.org.pt | 🌐 www.csm.org.pt





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
 COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
 DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
 RUA: *Cite* Nº: *CAVEN*  
 - 2 DEZ. 2014  
 15439  
 ENTRADA Nº: \_\_\_\_\_  
 - 2 DEZ. 2014 -  
 CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Excelentíssimo Senhor  
 Presidente do Conselho Superior  
 da Magistratura  
 Juiz Conselheiro Dr. António Silva  
 Henriques Gaspar  
 Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10  
 1269-273 Lisboa

Ofício n.º 1208/XII/1.ª – CACDLG/2014

Data: 26-11-2014


**ASSUNTO:** *Solicitação de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 263/XII/4.ª (GOV)*

Encontrando-se pendentes para apreciação nesta Assembleia da República a *Proposta de Lei n.º 263/XII/4.ª (GOV)* – “*Procede à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro*” (<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=38800>), cumpre-me solicitar a Vossa Excelência se digne promover a emissão de parecer escrito por esse Conselho acerca destas iniciativas legislativas.

Com os melhores cumprimentos,

*Superame fui o CSJ  
 nada tem a editar, ou pelo  
 o parecer anteriormente  
 emitido sobre a iniciativa le-  
 gislativa em  
 curso.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
 (Fernando Negrão)

*+  
 de 9/12/2014  
 Cey*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
 COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
 DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS  
 510265  
 1208-26 11 2014